

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2022 – SMS**

Portaria nº 054/2022 – SMS

Lagoa Nova/RN, 08 de Julho de 2022.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 059/2022 de 21/02/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **JOSÉ MARIANO DE MEDEIROS**, matrícula nº 191, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
RGI- 5A31	Natal – RN	08h30min	16h50min		08.05.2022	RS 40,00	Conduzir paciente com fratura de clavícula.
QGR – 6I12	Santa Cruz – RN	21h00min	03h45min		13.05.2022	RS 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
RGI- 5A31	Natal – RN	13h40min	20h00min		18.05.2022	RS 40,00	Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar.
RGI- 5A31	Santa Cruz – RN	19h30min	00h40min		23.05.2022	RS 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
QGR – 6I12	Natal – RN	16h20min	22h20min		25.05.2022	RS 40,00	Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar.
QGR – 6I12	Natal – RN	08h50min	19h10min		27.05.2022	RS 40,00	Conduzir paciente para revisão cirúrgica de fêmur.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:FA11030A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2022. Edição 2819

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>